

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.224/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **THIAGO MOTA NERI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da  
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,  
art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo XI da já citada Lei, que  
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor  
Municipal **THIAGO MOTA NERI**, matrícula nº 889781, portador da cédula de  
identidade RG nº 8.399.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 044.897.899-71,  
ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeado em  
12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa  
Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei  
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período  
de 12 de setembro de 2016 a 11 de setembro de 2018, passando da referência  
06 para referência 07, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de outubro 120 18  
DE Nº 11.392  
UMUARAMA 221 10 120 18  
MARIAMMA DIMAS  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS